

RESOLUÇÃO N° 04/ 2023

Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo anual físico financeiro da execução da receita e da despesa.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOS - CMAS, no uso de suas atribuições regimentais e conforme as competências descritas no inciso IX do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.323 de 13 de setembro de 2010, tendo vista a deliberação do plenário em sessão realizada no dia 17 de agosto de 2023 pela aprovação por unanimidade.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o demonstrativo anual físico financeiro da execução da receita e da despesa do ano de 2021 no valor R\$ 118.461,20 (cento e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos) do Município de Arcos para a execução financeira do Piso Mineiro de Assistência Social do ano de 2021.

Art. 2º O recurso esta sob o número do Plano de Serviço número 890978.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Arcos, 17 de agosto 2023.

Soraia Caetano de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS